



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1038/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.034584/2024-13

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONNEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

DIEGO LANG BURAK
Coordenador

ARMANDO BIONDO FILHO
37671740730
ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

EDUARDO DE SÁ MENDONÇA
Fiscal

Assinado digitalmente por ARMANDO
BIONDO FILHO 37671740730
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=desconhecida, ou#=1717421000154,
ou=Sekretaria da Presidencia Federal do Brasil,
rfb, ou=ARLDERIS, ou=RFB eCPF A3,
cn=ARMANDO BIONDO FILHO 37671740730
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: enviado
Data: 2026-05-03 17:11:22
Fonte: ProtonPDF Versão: 9.7.1

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	1º REORÇAMENTAÇÃO	2º REORÇAMENTAÇÃO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 54.870,17	R\$ 54.948,17	R\$ 256.775,18	R\$ 256.775,18
2 – RENDIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 863,36		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA	R\$ 54.870,17	R\$ 55.811,53	R\$ 256.775,18	R\$ 256.775,18
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias				
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão				
SUBTOTAL	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 17.050,00	R\$ 15.943,40	R\$ 64.516,88	R\$ 64.516,88
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 – Passagens				
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 5.487,01	R\$ 5.487,00	R\$ 25.677,52	R\$ 25.677,52
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	R\$ 22.537,01	R\$ 19.562,50	R\$ 90.194,40	R\$ 90.194,40
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 5.487,00	R\$ 5.494,79	R\$ 25.677,52	R\$ 25.677,52
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 1.646,16	R\$ 1.648,42	R\$ 7.703,26	R\$ 7.703,26
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
SUBTOTAL	R\$ 7.133,16	R\$ 7.143,21	R\$ 33.380,77	R\$ 33.380,77
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.537,01	R\$ 21.430,40	R\$ 90.194,40	R\$ 90.194,40
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 7.133,16	R\$ 7.143,21	R\$ 33.380,77	R\$ 33.380,77
TOTAL DA DESPESA	R\$ 54.870,17	R\$ 53.773,61	R\$ 256.775,18	R\$ 256.775,18

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 256,775,18
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA			R\$ 256,775,18
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$	-
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$	-
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	133,200.00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 133,200.00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 90,194.40
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	64,516.88
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	25,677.52
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 90,194.40
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ 33,380.77
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	25,677.52
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	7,703.26
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL			R\$ 33,380.77
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)			
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	133,200.00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	90,194.40
7.5 – Outras Despesas		R\$	33,380.77
TOTAL DA DESPESA			R\$ 256,775,18

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor

TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Estudante a ser escolhido(a)		200	UFES	Sim	24	R\$ 1,000.00	R\$ 24,000.00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 24,000.00
Para discentes cursando especialização:							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Isabella da Costa Teixeira	20201sbc009	200	IFES/Alegre	Não	12	R\$ 2,100.00	R\$ 25,200.00
Estudante a ser escolhido(a)		200	UFES	Sim	12	R\$ 2,000.00	R\$ 24,000.00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 49,200.00
Para discentes cursando doutorado:							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Estudante a ser escolhido(a)		200	UFES	sim	18	R\$ 2,500.00	R\$ 45,000.00
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 45,000.00
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Diego Lang Burak	1792652	40	UFES	SIM	6	R\$ 2,500.00	R\$ 15,000.00
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 15,000.00
TOTAL							R\$ 133,200.00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL		R\$	-

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -

			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
Exame periódico				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
Mensalidade SMS				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
TOTAL		R\$	-	

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Citrato de sodio (1000 g)	3	R\$ 145,00	R\$ 435.00
BSA - albumina sérica bovina (1 g)	2	R\$ 75,00	R\$ 150.00
Azul de comassie (Comassie Blue) brilhante (25 g)	2	R\$ 75,00	R\$ 150.00
p-nitrofenil-sulfato de potássio (PNS) (5 g)	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10,400.00
Cloreto de calcio (1 Kg)	3	R\$ 27,00	R\$ 81.00
Acetato de sodio - C2H3NaO2 . 3H2O (1 Kg)	3	R\$ 15,00	R\$ 45.00
Tampão Tris(hidroximetil)aminometano-THAM (1 Kg)	3	R\$ 425,00	R\$ 1,275.00
Acido maleico (500 g)	3	R\$ 38,00	R\$ 114.00
p-nitrofenil-4-BETA-D-Glucanopirosideo (PNG) (25 g)	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2,500.00
p-nitrofenol-fosfato dissódico tetrahidratado (PNP) (25 g)	2	R\$ 950,00	R\$ 1,900.00
Reagentes (Diversos)	1	R\$ 42,466.88	R\$ 42,466.88
Vidrarias (Diversos)	1	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00
Outros materiais diversos (de acordo com a demanda)	1	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00
TOTAL			R\$ 64,516.88

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo: Reagentes Químicos, Vidrarias de Laboratório, Material de escritório (papel, caneta, fita adesivas, etiquetas, tinta impressora), Padrões Elementares, e Consumíveis de equipamentos analíticos.

47,466.88 11,866.72

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			0
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

Cronograma físico-financeiro	2024				2025						
Etapa	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7
Bolsas	R\$ 2,100.00	R\$ 2,100.00	R\$ 2,100.00	R\$ 2,100.00	R\$ 2,100.00	R\$ 2,100.00	R\$ 2,100.00	R\$ 2,100.00	R\$ 2,100.00	R\$ 2,100.00	R\$ 2,100.00
Regentes	R\$ 8,525.00						R\$ 8,525.00				
Despesas operacionais administrativas	R\$ 5,487.01										
DEPE (10%)	R\$ 457.25	R\$ 457.25	R\$ 457.25	R\$ 457.25	R\$ 457.25	R\$ 457.25	R\$ 457.25	R\$ 457.25	R\$ 457.25	R\$ 457.25	R\$ 457.25
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ 137.18	R\$ 137.18	R\$ 137.18	R\$ 137.18	R\$ 137.18	R\$ 137.18	R\$ 137.18	R\$ 137.18	R\$ 137.18	R\$ 137.18	R\$ 137.18
TOTAL MENSAL	R\$ 16,706.44	R\$ 2,694.43	R\$ 2,694.43	R\$ 2,694.43	R\$ 2,694.43	R\$ 2,694.43	R\$ 11,219.43	R\$ 2,694.43	R\$ 2,694.43	R\$ 2,694.43	R\$ 2,694.43

	2026												
8	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1
R\$ 2,100.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00
	R\$ 11,866.72						R\$ 11,866.72						R\$ 11,866.72
	R\$ 20,190.52												
R\$ 457.25	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27
R\$ 137.18	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38
R\$ 2,694.43	R\$ 37,650.89	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 17,460.37	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 17,460.37

2027											
2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 4,500.00	R\$ 133,200.00
					R\$ 11,866.72						R\$ 64,516.88
											R\$ 25,677.53
R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 841.27	R\$ 25,677.53
R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 252.38	R\$ 7,703.26
R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 17,460.37	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	R\$ 5,593.65	TOTAL GERAL:
											R\$ 256,775.20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDUARDO DE SA MENDONCA - SIAPE 431314
Departamento de Agronomia - DA/CCAE
Em 03/09/2026 às 09:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1401863?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DIEGO LANG BURAK - SIAPE 1792652
Departamento de Agronomia - DA/CCAE
Em 03/09/2026 às 13:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1402175?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RONEY PIGNATON DA SILVA - SIAPE 1527045
Pró-Reitor de Administração
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 09/09/2026 às 09:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1404447?tipoArquivo=O>